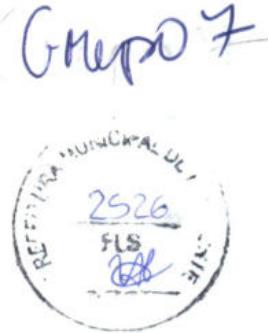




PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90107/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	CE
Objeto da compra:	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico e brindes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de HORIZONTE/CE		
Entrega de propostas:	De 10/10/2025 às 08:00 até 23/10/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/10/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2025 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/10/2025 às 08:31:28	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/10/2025 às 08:31:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90107/2025. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/10/2025 às 08:31:42	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/10/2025 às 08:31:50	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/10/2025 às 08:31:57	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:07	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:12	O modo de disputa será ABERTO/FECHADO
Sistema	23/10/2025 às 08:32:18	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:27	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:34	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2025 às 08:32:40	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:52	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:57	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/10/2025 às 08:33:03	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/10/2025 às 10:05:34	"Informamos que lances excessivamente baixos serão objeto de análise detalhada quanto à exequibilidade, podendo ser desclassificados caso não atendam aos critérios de sustentabilidade econômico-financeira para execução do contrato."
Sistema	23/10/2025 às 11:44:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/10/2025 às 11:48:11	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/10/2025 às 11:49:13	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, GRAFICA CENTRAL LTDA, WPPT CONFECCOES LTDA E RUTE ARANTES DE AZEVEDO nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	23/10/2025 às 11:49:24	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/10/2025 às 12:02:19	Srs fornecedores, devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 13h45min. Momento que divulgaremos o resultado das consultas e demais atos do certame. Até já.
Sistema	23/10/2025 às 13:47:13	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/10/2025 às 13:57:14	Em instantes iremos divulgar o resultado das consultas
Sistema	23/10/2025 às 14:06:45	A consulta realizada em 23.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, GRAFICA CENTRAL LTDA, WPPT CONFECCOES LTDA E RUTE ARANTES DE AZEVEDO em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	23/10/2025 às 14:08:24	GRUPOS 1,3,4,7 e 8 - PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	23/10/2025 às 14:10:24	Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/10/2025 às 14:14:15	Atenção quanto aos valores ofertados para os grupos de ampla e cota.
Sistema	23/10/2025 às 14:14:56	9.8.7. Em se tratando de licitação com a existência de item(ns) ou grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) a ampla disputa e cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, caso o licitante vencedor seja o mesmo para ambos o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s), este deverá realizar a adequação de sua proposta de preços final (consolidada) para o menor valor ofertado entre o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s).
Sistema	23/10/2025 às 14:15:59	GRUPOS 5 e 6 - GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	23/10/2025 às 14:16:05	Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2025 às 14:17:54	GRUPO 9 - WPPT CONFECCOES LTDA Mensagem no item: Sr. Licitante WPPT CONFECCOES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/10/2025 às 14:21:16	GRUPO 2 - RUTE ARANTES DE AZEVEDO
Sistema	23/10/2025 às 14:21:22	Sr. Licitante RUTE ARANTES DE AZEVEDO, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/10/2025 às 14:22:38	Todos os licitantes já estão convocados para enviar as propostas adequadas e garantias da proposta.
Sistema	23/10/2025 às 14:23:43	Gentileza ao anexar os arquivos encerrar os prazos para agilizarmos as devidas análises necessárias tanto nas propostas quanto nas garantias.
Sistema	23/10/2025 às 17:03:28	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/10/2025 às 17:03:44	A sessão será retomada amanhã dia 24.10.2025, às 09h30min. Momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e garantias foram atendidas, bem como divulgar resultado das análises das propostas enviadas e demais atos certame.
Sistema	23/10/2025 às 17:03:57	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã.
Sistema	24/10/2025 às 09:31:32	Srs licitantes bom dia
Sistema	24/10/2025 às 09:32:02	Conforme informado via chat e quadro de avisos daremos prosseguimento aos trabalhos do presente procedimento.
Sistema	24/10/2025 às 09:32:35	Estamos concluindo as devidas análises junto as propostas adequadas anexadas bem como garantias.
Sistema	24/10/2025 às 09:32:57	Aguardem em alguns instantes iremos divulgar o resultado das análises.
Sistema	24/10/2025 às 10:03:42	Srs licitantes,
Sistema	24/10/2025 às 10:03:52	Segue resultado das análises .
Sistema	24/10/2025 às 10:05:44	GRUPOS 1,3,4,7 e 8 - PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	24/10/2025 às 10:06:04	Em análise à sua proposta de preços, verificamos que consta a indicação de "marca própria" para os itens ofertados, sem especificação nominal da marca.
Sistema	24/10/2025 às 10:08:00	Esclarecemos que, é dever do licitante apresentar proposta que contenha descrição clara, completa e precisa do objeto ofertado, o que inclui a indicação expressa da marca do produto. Tal informação é indispensável à verificação da conformidade com as especificações do edital.
Sistema	24/10/2025 às 10:08:13	Dessa forma, solicitamos a correção e o reenvio da proposta de preços, com a devida indicação da marca do produto ofertado, ainda que se trate de marca própria da empresa, a qual deve constar de forma expressa no documento.
Sistema	24/10/2025 às 10:08:52	E ainda em relação as análises, sendo que agora iremos discorrer quanto aos valores ofertados.
Sistema	24/10/2025 às 10:12:21	Considerando que a proposta apresentada por essa empresa, para os grupos 1,3,4,7 e 8 apresentou um deságio expressivo em relação ao valor estimado da contratação ,solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	24/10/2025 às 10:12:40	O percentual de desconto apresentou variação de 53% a 77% sobre os itens que compõe os grupos.
Sistema	24/10/2025 às 10:12:53	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	24/10/2025 às 10:13:59	Seguindo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar, DENTRE OUTROS, os seguintes procedimentos:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 10:14:05	<ul style="list-style-type: none"> Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:10	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:16	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:20	<ul style="list-style-type: none"> Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:25	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:29	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:34	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:40	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:44	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:49	<ul style="list-style-type: none"> Consultas às Secretarias de Fazenda federal, distrital, estadual ou municipal;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:54	<ul style="list-style-type: none"> Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
Sistema	24/10/2025 às 10:15:00	<ul style="list-style-type: none"> Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
Sistema	24/10/2025 às 10:15:39	Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para os grupos 1,3,4,7 e 8 por meio dos procedimentos acima relacionados, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.
Sistema	24/10/2025 às 10:15:44	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	24/10/2025 às 10:15:51	Considerando o exposto, e em conformidade com o edital, solicito que o licitante comprove a viabilidade dos valores ofertados por meio de documentação detalhada.
Sistema	24/10/2025 às 10:19:12	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	24/10/2025 às 10:32:57	GRUPOS 5 e 6 - GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	24/10/2025 às 10:35:09	<p>Senhor(a) Licitante,</p> <p>Em análise à sua proposta de preços, verificamos que consta a indicação de "marca própria" para os itens ofertados, sem especificação nominal da marca.</p>
Sistema	24/10/2025 às 10:35:15	Esclarecemos que, é dever do licitante apresentar proposta que contenha descrição clara, completa e precisa do objeto ofertado, o que inclui a indicação expressa da marca do produto. Tal informação é indispensável à verificação da conformidade com as especificações do edital.
Sistema	24/10/2025 às 10:35:20	Dessa forma, solicitamos a correção e o reenvio da proposta de preços, com a devida indicação da marca do produto ofertado, ainda que se trate de marca própria da empresa, a qual deve constar de forma expressa no documento.
Sistema	24/10/2025 às 10:35:27	SOLICITAR EXEQUIBILIDADE
Sistema	24/10/2025 às 10:36:02	Considerando que a proposta apresentada por essa empresa, para os grupos 05(ampla) e 06(cota) apresentou um deságio expressivo em relação ao valor estimado da contratação ,solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	24/10/2025 às 10:36:09	O percentual de desconto apresentou variação de 68% a 70% sobre os itens que compõe os grupos.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 10:36:18	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	24/10/2025 às 10:36:51	Seguindo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar os procedimentos ali relacionados.
Sistema	24/10/2025 às 10:37:03	Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para os grupos 05 e 06 por meio dos procedimentos acima relacionados, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.
Sistema	24/10/2025 às 10:37:08	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	24/10/2025 às 10:37:12	Considerando o exposto, e em conformidade com o edital, solicito que o licitante comprove a viabilidade dos valores ofertados por meio de documentação detalhada.
Sistema	24/10/2025 às 10:37:17	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	24/10/2025 às 10:48:59	GRUPO 2 - RUTE ARANTES DE AZEVEDO
Sistema	24/10/2025 às 10:49:43	Questionada via chat sobre o envio da garantia da proposta, o fornecedor não se manifestou via chat,
Sistema	24/10/2025 às 10:50:26	Dessa forma, conforme já mencionado, não localizamos na documentação anexada a garantia da proposta.
Sistema	24/10/2025 às 10:50:33	Desclassificado- Não envio da garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 7.6 do edital.
Sistema	24/10/2025 às 10:51:41	Dessa forma iremos convocar o remanescente do grupo 2.
Sistema	24/10/2025 às 10:54:03	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	24/10/2025 às 10:54:10	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	24/10/2025 às 10:54:14	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	24/10/2025 às 11:01:15	A consulta realizada em 24.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	24/10/2025 às 11:02:41	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	24/10/2025 às 11:03:49	GRUPO 9 - WPPT CONFECCOES LTDA
Sistema	24/10/2025 às 11:04:30	Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	24/10/2025 às 11:05:02	REMANESCENTE GRUPO 9- ROGER ANDRE BRAUN
Sistema	24/10/2025 às 11:05:34	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas ROGER ANDRE BRAUN nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	24/10/2025 às 11:05:40	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	24/10/2025 às 11:28:10	Continuando com o julgamento em relação ao grupo 9. Segue resultado das consultas.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 11:28:20	A consulta realizada em 24.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa ROGER ANDRE BRAUN em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	24/10/2025 às 13:30:35	GRUPO 02- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	24/10/2025 às 13:39:00	GRUPO 09- ROGER ANDRE BRAUN Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	24/10/2025 às 13:43:16	A sessão será retomada dia 28.10.2025, às 13h30min. Momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e garantias foram atendidas bem como as comprovações de exequibilidade e demais atos certame.
Sistema	24/10/2025 às 13:43:42	Desejo a todos uma ótima tarde e continuem acompanhando as sessões.
Sistema	28/10/2025 às 13:36:24	Srs licitantes Boa tarde.
Sistema	28/10/2025 às 13:36:56	Conforme informado via chat e quadro de avisos daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	28/10/2025 às 13:46:35	Iremos verificar o atendimento quanto as convocações para envio de documentos para comprovação da exequibilidade dos preços ofertados para os grupos 1,3,4,5,6,7 e 8
Sistema	28/10/2025 às 14:24:28	GRUPOS 1,3,4,7 e 8 - PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	28/10/2025 às 14:24:36	Informo que o fornecedor atendeu tempestivamente à convocação para envio de documentos destinados à comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 14:24:44	Faço constar que foram anexados diversos arquivos, dentre eles: planilha de composição de custos, declaração de impostos pagos, orçamentos, entre outros.
Sistema	28/10/2025 às 14:24:54	Ressalto ainda que o licitante procedeu à correção da proposta, adequando-a conforme solicitado e indicando as marcas correspondentes a todos os itens ofertados.
Sistema	28/10/2025 às 14:25:09	Comunico que toda a documentação apresentada será encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gerenciador do processo, para análise técnica, conforme dispõe o item 9.10.10 do edital, que autoriza o(a) Pregoeiro(a) a solicitar subsídio técnico à unidade demandante ou aos setores especializados para avaliação da conformidade dos documentos apresentados.
Sistema	28/10/2025 às 14:28:16	GRUPOS 5 e 6 - GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	28/10/2025 às 14:28:24	Informo que o fornecedor atendeu tempestivamente à convocação para envio de documentos destinados à comprovação da exequibilidade da proposta. Faço constar que foram anexados diversos arquivos, dentre eles: Atestados de Capacidade Técnica,Notas fiscais , Planilha de composição de custos, Contratos dentre entre outros.
Sistema	28/10/2025 às 14:28:31	Ressalto ainda que o licitante procedeu à correção da proposta, adequando-a conforme solicitado e indicando as marcas correspondentes a todos os itens ofertados.
Sistema	28/10/2025 às 14:28:37	Comunico que toda a documentação apresentada será encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gerenciador do processo, para análise técnica, conforme dispõe o item 9.10.10 do edital, que autoriza o(a) Pregoeiro(a) a solicitar subsídio técnico à unidade demandante ou aos setores especializados para avaliação da conformidade dos documentos apresentados.
Sistema	28/10/2025 às 14:30:19	Portanto, para os GRUPOS 1,3,4,5,6,7 e 8 iremos aguardar o resultado da análise técnica do órgão gerenciador da ARP.
Sistema	28/10/2025 às 14:32:02	Iremos convocar os remanescentes para os grupos 2 e 9.
Sistema	28/10/2025 às 14:33:44	GRUPO 02- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	28/10/2025 às 14:33:55	Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 14:37:41	GRUPO 9- AK INOVACOES LTDA
Sistema	28/10/2025 às 14:37:55	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas AK INOVACOES LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	28/10/2025 às 14:38:00	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	28/10/2025 às 14:43:13	A consulta realizada em 28.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa AK INOVACOES LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	28/10/2025 às 15:42:57	GRUPO 09- ANÁLISE DA PROPOSTA ADEQUADA ENVIADA.
Sistema	28/10/2025 às 15:43:17	Senhor(a) Licitante, Em análise à sua proposta de preços, verificamos que consta a indicação de "marca própria" para os itens ofertados, sem especificação nominal da marca.
Sistema	28/10/2025 às 15:43:23	Esclarecemos que, é dever do licitante apresentar proposta que contenha descrição clara, completa e precisa do objeto ofertado, o que inclui a indicação expressa da marca do produto. Tal informação é indispensável à verificação da conformidade com as especificações do edital.
Sistema	28/10/2025 às 15:43:30	Dessa forma, solicitamos a correção e o reenvio da proposta de preços, com a devida indicação da marca do produto ofertado, ainda que se trate de marca própria da empresa, a qual deve constar de forma expressa no documento.
Sistema	28/10/2025 às 15:44:05	Bem como não foi localizado a garantia da proposta de preços conforme exigido no item 7.6 do edital.
Sistema	28/10/2025 às 17:10:35	Segue resultado da análise realizada na proposta adequada para o grupo 02.
Sistema	28/10/2025 às 17:10:56	Conforme análise realizada na proposta adequada para o GRUPO 2 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	28/10/2025 às 17:11:04	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 17:25:46	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	28/10/2025 às 17:26:31	A sessão será retomada dia 31.10.2025, às 09h. Momento que iremos verificar se a convocação para correção da proposta e envio da garantia para o grupo 9 foi atendida, bem como divulgar o resultado da análise dos documentos anexados para comprovação da exequibilidade da proposta de preços para os grupos 1,3,4,5,6,7 e 08 e demais atos certame.
Sistema	31/10/2025 às 09:01:48	Srs licitantes Bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:02:22	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	31/10/2025 às 09:09:25	Iremos nesse momento divulgar o resultado da análise técnica realizada junto aos documentos anexados pelo licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA CE para comprovação da exequibilidade.
Sistema	31/10/2025 às 09:09:54	ANALISE DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.23.1
Sistema	31/10/2025 às 09:10:01	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025.09.23.1 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	31/10/2025 às 09:10:08	EMPRESA: PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA- CNPJ N°: 02.824.298/0001-80



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:10:19	<p>I - DO CONTEXTO Considerando o disposto no art. 29, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que determina a verificação da exequibilidade da proposta mais vantajosa, e diante da apresentação de proposta com valor significativamente inferior ao estimado ou em comparação às demais propostas apresentadas no certame, a Administração procede à presente análise técnica e econômica para fins de justificar a aceitação ou rejeição da proposta da empresa supracitada.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:10:33	<p>II - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE Durante a fase de julgamento, observou-se que o preço ofertado pela licitante apresentou indício de inexequibilidade, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar entre as hipóteses de valores significativamente inferiores à média das demais propostas válidas.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:10:54	<p>Diante disso, foi encaminhada solicitação de comprovação de exequibilidade, conforme dispõe o art. 59, §2º, da referida Lei, a fim de que a empresa demonstrasse a viabilidade técnica e econômico-financeira da execução do objeto proposto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:11:32	<p>Planilha detalhada de formação de preços; Composição de custos unitários; Notas fiscais, cotações ou documentos equivalentes, que</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:11:40	<p>comprovem a compatibilidade dos valores com os preços de mercado.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:11:50	<p>A documentação recebida foi analisada tecnicamente, considerando-se a coerência dos custos apresentados, a adequação aos preços praticados no mercado e a conformidade com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:11:58	<p>Após o recebimento da documentação, procedeu-se à análise técnica do material encaminhado pela empresa, conforme quadro abaixo:</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:12:52	GRUPO 01-Valor de Orçamento R\$ 510.445,80
Sistema	31/10/2025 às 09:13:02	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 192.555,00
Sistema	31/10/2025 às 09:13:30	<p>Analise Após análise da planilha de custos , notas fiscais, atestados apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:14:07	GRUPO 03 -Valor de Orçamento R\$ 1.684.829,00
Sistema	31/10/2025 às 09:14:36	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 630.529,50
Sistema	31/10/2025 às 09:14:41	<p>Após análise da planilha de custos , notas fiscais, orçamentos apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:15:30	GRUPO 04-Valor de Orçamento R\$ 70.226,00
Sistema	31/10/2025 às 09:15:45	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 26.280,50
Sistema	31/10/2025 às 09:15:51	<p>Após análise da planilha de custos , notas fiscais, orçamentos apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:16:28	GRUPO 07-Valor de Orçamento R\$ 317.934,80
Sistema	31/10/2025 às 09:16:58	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 109.160,00
Sistema	31/10/2025 às 09:17:06	<p>Após análise da planilha de custos , notas fiscais, orçamentos apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:24:27	GRUPO 08 -Valor de Orçamento R\$ 79.483,70
Sistema	31/10/2025 às 09:25:03	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 27.290,00
Sistema	31/10/2025 às 09:25:07	Após análise da planilha de custos , notas fiscais, orçamentos apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.
Sistema	31/10/2025 às 09:25:14	III - DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE
Sistema	31/10/2025 às 09:25:21	Com base na documentação apresentada, encaminhadas pela licitante, procedeu-se à verificação da coerência entre os valores declarados e os praticados no mercado.
Sistema	31/10/2025 às 09:25:27	Observou-se, contudo, que os documentos apresentados não demonstram de forma suficiente a compatibilidade dos preços ofertados com os custos efetivos necessários à execução do objeto
Sistema	31/10/2025 às 09:25:33	As notas fiscais anexadas evidenciam valores de serviços e insumos superiores aos propostos pela empresa, inclusive em contratações realizadas junto a outros municípios, o que indica inconsistência entre o preço ofertado e os parâmetros de mercado.
Sistema	31/10/2025 às 09:25:46	Dessa forma, para os GRUPO 01; GRUPO 03; GRUPO 04; GRUPO 07 e GRUPO 08: NÃO RESTOU COMPROVADA A EXEQUIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROPOSTA por parte da licitante, uma vez que os elementos apresentados não permitem concluir pela viabilidade de execução do contrato dentro do valor proposto, sem prejuízo à qualidade ou ao cumprimento das obrigações pactuadas.
Sistema	31/10/2025 às 09:25:55	IV - ENCAMINHAMENTO Encaminhe este parecer ao Setor de Licitações e Contratos para ciência e deliberação quanto à continuidade do certame.
Sistema	31/10/2025 às 09:26:10	Horizonte-Ce, 30 de outubro de 2025. Responsável pela análise técnica: Itaciana Carneiro Andrade SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO GERENCIADOR
Sistema	31/10/2025 às 09:28:32	Portanto embasada pela análise técnica realizada pelo órgão gerenciador do processo sendo este a Secretaria de Cultura e Turismo, a proposta está desclassificada.
Sistema	31/10/2025 às 09:29:11	Em atendimento ao item 9.9.1.4 alínea "a" do edital onde cita:
Sistema	31/10/2025 às 09:29:19	9.9.1.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que:
Sistema	31/10/2025 às 09:29:26	a) Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
Sistema	31/10/2025 às 09:35:14	GRUPOS 05 e 06- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	31/10/2025 às 09:37:39	ANALISE DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.23.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025.09.23.1 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. EMPRESA: GRAFICA CENTRAL LTDA - CNPJ N°: 03.117.440/0001-11
Sistema	31/10/2025 às 09:37:45	I - DO CONTEXTO Considerando o disposto no art. 29, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que determina a verificação da exequibilidade da proposta mais vantajosa, e diante da apresentação de proposta com valor significativamente inferior ao estimado ou em comparação às demais propostas apresentadas no certame, a Administração procede à presente análise técnica e econômica para fins de justificar a aceitação ou rejeição da proposta da empresa supracitada.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:37:53	II - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE Durante a fase de julgamento, observou-se que o preço ofertado pela licitante apresentou indício de inexequibilidade, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar entre as hipóteses de valores significativamente inferiores à média das demais propostas válidas.
Sistema	31/10/2025 às 09:38:01	Diante disso, foi encaminhada solicitação de comprovação de exequibilidade, conforme dispõe o art. 59, §2º, da referida Lei, a fim de que a empresa demonstrasse a viabilidade técnica e econômico-financeira da execução do objeto proposto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Sistema	31/10/2025 às 09:38:29	Planilha detalhada de formação de preços; Composição de custos unitários; Notas fiscais, cotações ou documentos equivalentes, que comprovem a compatibilidade dos valores com os preços de mercado.
Sistema	31/10/2025 às 09:38:35	A documentação recebida foi analisada tecnicamente, considerando-se a coerência dos custos apresentados, a adequação aos preços praticados no mercado e a conformidade com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.
Sistema	31/10/2025 às 09:38:41	Após o recebimento da documentação, procedeu-se à análise técnica do material encaminhado pela empresa, conforme quadro abaixo:
Sistema	31/10/2025 às 09:40:51	GRUPO 05 R\$ 509.578,15
Sistema	31/10/2025 às 09:41:11	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 153.895,68
Sistema	31/10/2025 às 09:41:19	Após análise da planilha de custos , notas fiscais, atestados apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.
Sistema	31/10/2025 às 09:41:24	GRUPO 06
Sistema	31/10/2025 às 09:41:45	R\$ 56.599,85
Sistema	31/10/2025 às 09:41:57	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 17.093,52
Sistema	31/10/2025 às 09:42:03	Após análise da planilha de custos , notas fiscais, atestados apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.
Sistema	31/10/2025 às 09:42:10	III - DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE
Sistema	31/10/2025 às 09:42:16	Com base na documentação apresentada, encaminhadas pela licitante, procedeu-se à verificação da coerência entre os valores declarados e os praticados no mercado.
Sistema	31/10/2025 às 09:42:31	Observou-se, contudo, que os documentos apresentados não demonstram de forma suficiente a compatibilidade dos preços ofertados com os custos efetivos necessários à execução do objeto. As notas fiscais anexadas evidenciam valores de serviços e insumos superiores aos propostos pela empresa, inclusive em contratações realizadas junto a outros municípios, o que indica inconsistência entre o preço ofertado e os parâmetros de mercado.
Sistema	31/10/2025 às 09:42:49	Dessa forma, para os GRUPO 05 e GRUPO 06: NÃO RESTOU COMPROVADA A EXEQUIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROPOSTA por parte da licitante, uma vez que os elementos apresentados não permitem concluir pela viabilidade de execução do contrato dentro do valor proposto, sem prejuízo à qualidade ou ao cumprimento das obrigações pactuadas.
Sistema	31/10/2025 às 09:42:57	IV - ENCAMINHAMENTO Encaminhe-se este parecer ao Setor de Licitações e Contratos para ciência e deliberação quanto à continuidade do certame.
Sistema	31/10/2025 às 09:43:03	Horizonte-Ce, 30 de outubro de 2025. Responsável pela análise técnica: Itaciana Carneiro Andrade SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO GERENCIADOR



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:44:23	Portanto embasada pela análise técnica realizada pelo órgão gerenciador do processo sendo este a Secretaria de Cultura e Turismo, a proposta está desclassificada.
Sistema	31/10/2025 às 09:44:28	Em atendimento ao item 9.9.1.4 alínea "a" do edital onde cita: 9.9.1.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que: a) Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
Sistema	31/10/2025 às 09:46:54	Dessa forma iremos convocar os remanescentes dos grupos 1,3,4,5,6,7, e 8
Sistema	31/10/2025 às 09:48:15	Grupo 9- AK INOVACOES LTDA
Sistema	31/10/2025 às 09:49:06	Não envio da garantia da proposta. Conforme exigido no item 7.6 do edital.
Sistema	31/10/2025 às 09:50:15	Dessa forma iremos convocar os remanescentes dos grupos 1,3,4,5,6,7,8 e 9.
Sistema	31/10/2025 às 09:53:20	GRUPO 01- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 09:54:27	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 09:56:44	GRUPO 03- GRAFICA CENTRAL LTDA Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 09:58:56	GRUPO 04- R DE LIMA ROCHA LTDA
Sistema	31/10/2025 às 09:59:02	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas R DE LIMA ROCHA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	31/10/2025 às 09:59:07	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	31/10/2025 às 09:59:11	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	31/10/2025 às 10:13:51	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa R DE LIMA ROCHA LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	31/10/2025 às 10:14:14	Sr. Licitante R DE LIMA ROCHA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:16:23	GRUPO 05- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:19:14	GRUPO 06- FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	31/10/2025 às 10:20:00	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	31/10/2025 às 10:20:06	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	31/10/2025 às 10:20:17	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	31/10/2025 às 10:25:30	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 10:25:48	Sr. Licitante FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:27:01	GRUPO 07- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 10:27:14	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:28:44	GRUPO 08- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 10:28:51	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:32:50	GRUPO 09- ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 10:32:56	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	31/10/2025 às 10:33:01	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	31/10/2025 às 10:33:07	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	31/10/2025 às 10:49:22	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	31/10/2025 às 12:01:16	Srs licitantes devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 13h45min. Até já.
Sistema	31/10/2025 às 13:48:33	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	31/10/2025 às 13:49:14	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos. Iremos nesse momento verificar o atendimento as convocações para envio de propostas e garantia de propostas.
Sistema	31/10/2025 às 14:04:33	GRUPO 01- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:06:36	GRUPO 04- R DE LIMA ROCHA LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:07:42	GRUPO 06- FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	31/10/2025 às 14:09:15	GRUPO 07- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	31/10/2025 às 14:09:59	GRUPO 08- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	31/10/2025 às 14:12:37	GRUPO 09- ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA Desclassificado- Não envio da garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 7.6 do edital
Sistema	31/10/2025 às 14:13:56	Estamos analisando as 'propostas adequadas e garantias enviadas dos grupos 03 e 05.
Sistema	31/10/2025 às 14:15:19	Nesse instante iremos convocar os remanescentes dos grupos 01,04,06,07,08 e 09.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 14:35:40	GRUPO 01- RUTE ARANTES DE AZEVEDO
Sistema	31/10/2025 às 14:36:11	Sr. Licitante RUTE ARANTES DE AZEVEDO, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:37:59	GRUPO 04- GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 14:38:05	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	31/10/2025 às 14:38:10	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	31/10/2025 às 14:38:16	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	31/10/2025 às 14:44:41	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	31/10/2025 às 14:47:39	GRUPO 06- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 14:47:55	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:49:53	GRUPO 07- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	31/10/2025 às 14:49:58	Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:51:04	GRUPO 08- R DE LIMA ROCHA LTDA Sr. Licitante R DE LIMA ROCHA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:52:31	GRUPO 09- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 15:01:33	RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS PARA OS GRUPOS 03 E 05
Sistema	31/10/2025 às 15:01:47	GRUPO 03- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	31/10/2025 às 15:01:56	Conforme análise realizada na proposta adequada para o GRUPO 3 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta e da garantia da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	31/10/2025 às 15:02:01	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	31/10/2025 às 15:03:34	Srs , solicito desconsiderar a mensagem enviada para o grupo 03
Sistema	31/10/2025 às 15:04:13	Verificamos que os valores ofertados na proposta adequada estão divergentes dos valores ofertados na plataforma
Sistema	31/10/2025 às 15:04:30	Item 11. Valor ofertado na proposta R\$ 15,00.
Sistema	31/10/2025 às 15:04:41	Valor ofertado na plataforma R\$ 8,49
Sistema	31/10/2025 às 15:05:45	Bem como para os itens 12,13,14,15,17 e 18



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 15:06:16	Todos os valores ofertados na proposta para esses itens encontram-se acima do ofertado em seu ultimo lance na plataforma.
Sistema	31/10/2025 às 15:17:08	GRUPO 05- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	31/10/2025 às 15:17:40	Considerando que a proposta apresentada por essa empresa, para o grupo 5 apresentou um deságio expressivo em relação ao valor estimado da contratação ,solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	31/10/2025 às 15:18:11	O percentual de desconto apresentou variação de até 76% sobre os itens que compõe os grupos.
Sistema	31/10/2025 às 15:18:16	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	31/10/2025 às 15:19:08	Seguindo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar, DENTRE OUTROS, os procedimentos conforme relacionados no referido item.
Sistema	31/10/2025 às 15:20:04	Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para o grupo 5 por meio dos procedimentos relacionados no item 9.9.1.4, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.
Sistema	31/10/2025 às 15:20:10	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	31/10/2025 às 15:20:16	Considerando o exposto, e em conformidade com o edital, solicito que o licitante comprove a viabilidade dos valores ofertados por meio de documentação detalhada.
Sistema	31/10/2025 às 15:20:21	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	31/10/2025 às 16:59:39	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	31/10/2025 às 17:03:05	A sessão será retomada dia 03.11.2025, às 09h. Momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e envio da garantia das propostas foram atendidas, envio de documentação para comprovação da exequibilidade e demais atos certame.
Sistema	31/10/2025 às 17:03:49	Desejo a todos uma ótima tarde. Permaneçam acompanhado as sessões.
Sistema	03/11/2025 às 09:05:55	Srs licitantes Bom dia,
Sistema	03/11/2025 às 09:08:30	Iremos da prosseguimento aos trabalhos do procedimento conforme informado via chat e quadro de avisos.
Sistema	03/11/2025 às 09:41:48	Grupo 01- RUTE ARANTES DE AZEVEDO
Sistema	03/11/2025 às 09:41:54	Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	03/11/2025 às 09:51:01	Grupo 04- GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 09:51:08	Desclassificado- Não envio da garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do 7.6 do edital
Sistema	03/11/2025 às 09:53:47	GRUPO 06- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	03/11/2025 às 09:58:45	GRUPO 07- GRAFICA CENTRAL LTDA ESTAMOS ANALISANDO A PROPOSTA ADEQUADA E GARANTIA ENVIADAS.
Sistema	03/11/2025 às 09:59:58	GRUPO 08- R DE LIMA ROCHA LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:02:35	CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS GRUPOS 01,04,06 e 08.
Sistema	03/11/2025 às 10:03:47	GRUPO 01- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:04:04	Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	03/11/2025 às 10:07:36	GRUPO 04-O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	03/11/2025 às 10:08:44	Peço a devida atenção dos licitantes.
Sistema	03/11/2025 às 10:08:59	Retornar para a disputa fechada.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:08	GRUPO 07- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	03/11/2025 às 11:08:18	Conforme análise realizada na proposta adequada para o GRUPO 7 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta e da garantia da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/11/2025 às 11:35:43	Grupo 01- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	03/11/2025 às 11:35:49	Senhor(a) Licitante, Em análise à sua proposta de preços, verificamos que consta a indicação de "marca própria" para os itens ofertados, sem especificação nominal da marca.
Sistema	03/11/2025 às 11:35:56	Esclarecemos que, é dever do licitante apresentar proposta que contenha descrição clara, completa e precisa do objeto ofertado, o que inclui a indicação expressa da marca do produto. Tal informação é indispensável à verificação da conformidade com as especificações do edital.
Sistema	03/11/2025 às 11:36:03	Dessa forma, solicitamos a correção e o reenvio da proposta de preços, com a devida indicação da marca do produto ofertado, ainda que se trate de marca própria da empresa, a qual deve constar de forma expressa no documento.
Sistema	03/11/2025 às 11:37:36	Considerando ainda que a proposta apresentada por essa empresa, para o grupo 01 apresentou o valor global abaixo de 50% em relação ao valor estimado da contratação ,solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	03/11/2025 às 11:37:42	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	03/11/2025 às 11:37:49	Seguindo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar, DENTRE OUTROS, os seguintes procedimentos:
Sistema	03/11/2025 às 11:37:54	<ul style="list-style-type: none"> • Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
Sistema	03/11/2025 às 11:37:59	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:03	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:08	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:12	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:17	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 11:38:21	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:25	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:29	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:35	<ul style="list-style-type: none"> Consultas às Secretarias de Fazenda federal, distrital, estadual ou municipal;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:40	<ul style="list-style-type: none"> Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:44	<ul style="list-style-type: none"> Demais verificações que porventura se fizerem necessárias. <p>Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para o grupo 01 por meio dos procedimentos acima relacionados, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.</p>
Sistema	03/11/2025 às 11:38:53	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	03/11/2025 às 11:39:04	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	03/11/2025 às 12:07:30	Srs licitantes devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 14h. Até já.
Sistema	03/11/2025 às 14:01:56	Srs licitantes Boa tarde
Sistema	03/11/2025 às 14:02:30	Conforme informado daremos andamento aos trabalhos.
Sistema	03/11/2025 às 14:26:08	Estamos analisando a proposta enviada para o grupo 04.
Sistema	03/11/2025 às 14:26:15	Aguardem.
Sistema	03/11/2025 às 15:01:20	RESULTADO DA ANÁLISE GRUPO 04- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	03/11/2025 às 15:02:00	Sr licitante para o grupo 04(cota) os valores ofertados devem seguir os mesmos valores ofertados para o grupo 03.
Sistema	03/11/2025 às 15:02:18	Visto que se trata de itens com as mesmas especificações.
Sistema	03/11/2025 às 15:03:54	9.8.7. Em se tratando de licitação com a existência de item(ns) ou grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) a ampla disputa e cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, caso o licitante vencedor seja o mesmo para ambos o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s), este deverá realizar a adequação de sua proposta de preços final (consolidada) para o menor valor ofertado entre o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s).
Sistema	03/11/2025 às 15:04:05	Conforme dispõe o edital.
Sistema	03/11/2025 às 15:13:07	 Informamos que não é possível desistir da proposta após a abertura da sessão pública, conforme dispõe o art. 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que vedá a desistência imotivada da proposta apresentada. Assim, uma vez iniciada a fase de lances e análise das propostas, a licitante permanece vinculada às condições ofertadas até a conclusão do certame.
Sistema	03/11/2025 às 15:23:45	GRUPO 06- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	03/11/2025 às 15:23:50	Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	03/11/2025 às 15:35:34	Grupo 05- Fornecedor não anexou no prazo determinado em edital, as comprovações de exequibilidade dos valores ofertados na proposta adequada anexada.
Sistema	03/11/2025 às 15:45:35	REMANESCENTE GRUPO 05- FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	03/11/2025 às 15:45:41	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.